



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PROT-CMI 949/2021
27/04/2021 - 13:15
GFCB 7/2021

Of. G. P. nº 52/2021
Indaiatuba, 22 de abril de 2021

Senhor Presidente,

Para dar atendimento ao artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal do Brasil, e artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, os balanços e anexos referente a prestação de contas do exercício de 2020 para que as mesmas fiquem à disposição dos contribuintes pelo período de 60 dias.

Encaminhamos também, o Relatório de Avaliação dos Resultados da Implantação do PPA (Relatório de Atividades) referente ao exercício de 2020, para dar cumprimento ao artigo 7º da Lei Municipal nº 6.830 de 22/11/2017.

Ao ensejo, Senhor Presidente, colocando-nos à sua disposição, valemo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Ao Senhor Vereador
Jorge Luís Lepinsk
Presidente da Câmara Municipal
Nesta